

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2000: Aos vinte e sete dias do mês de Junho, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Vereador Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice- Presidente)**, encontrando-se ainda presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria da Costa Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.**

===== Não marcou presença nesta reunião o Presidente Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, por se encontrar de férias. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção - **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.** =====

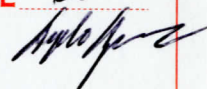
===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Vice- Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m. =====

===== **Marcação e Justificação de Faltas (art.º 64º nº1 al. c) da Lei 169/99)** =====

===== Considerando o motivo que originou a ausência do Senhor Presidente **Ângelo Azevedo** a Câmara deliberou por unanimidade justificar a sua falta nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Usou da palavra o Vereador Eng.º **António Maria Martins**, para questionar os Vereadores responsáveis pela DOP se já se encontravam em condições de responder à pergunta formulada quanto à prescrição dos processos de contra ordenação mandados instaurar por este Executivo; Questionou ainda se haveria resposta para a pergunta formulada quanto ao pagamento ao Hotel Dighton do alojamento de entidades aquando ao Aniversário da “Voz de Azeméis”, tendo respondido o Vice- Presidente que, como já tinha informado na outra reunião será uma resposta a ser dada pelo Senhor Presidente; a finalizar perguntou qual é a prática do Executivo, através do Pelouro respectivo, para a instalação de abrigos nas paragens dos autocarros. O Vereador Eng.º **Pinto Moreira** respondeu dizendo que as Juntas de Freguesia têm adquirido “abrigos”, no âmbito dos seus orçamentos, existindo três abrigos que foram comprados: um para a Escola do Pinheiro da Bemposta e dois para a Ferreira de Castro. Foi



efectuado um contrato de comodato com a firma "Cemusa", o qual contempla trinta e cinco abrigos. De seguida usou da palavra o Vereador Dr. Carlos Correia, para colocar novamente a questão da ratificação dos pagamentos, dizendo que os mesmos não tinham sido colocados á votação, porque se o tivessem sido ele teria votado contra em virtude de ter sido colocada uma questão em relação aos mesmos e que esta ainda não se encontrava respondida; respondeu o Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção dizendo que os pagamentos são sempre colocados à votação e que nunca houve ninguém que se opusesse, estando-se neste momento a falar de coisas distintas, sendo um assunto a relação dos pagamentos e outra uma pergunta efectuada por um Vereador acerca dos despachos da Vereação. Usou novamente da palavra aquele Vereador para questionar sobre a contratação do Quim Barreiros, dizendo que a justificação dada pelo Dr. Monte em relação a este assunto, verifica-se que não será realmente assim, bastando ler a "Voz de Azeméis" para verificar que a festa não resultou de qualquer parceria, não sendo o seu pagamento, por tal motivo, legal. O Vereador Dr. Mário Monte respondeu, dizendo que também leu os jornais, e que se tratou efectivamente de uma parceria. Admite que certos comerciantes que não estavam envolvidos na organização possam interpretar isto, como um apoio. Estiveram tarjas afixadas onde constava "Organização Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e comerciantes". À Câmara Municipal cabia pagar a vinda do Quim Barreiros, por as barracas a funcionar etc. A "Feirinha do Idoso", que neste momento se encontra a decorrer também funciona nos mesmos termos. Inclusive no Plano de Actividades do Gabinete da Cultura, já se encontravam inseridos os Festejos de Santo António, tendo sido um evento planificado com a devida antecedência. Não foi com o espírito de atribuir um subsídio, porque se fosse esse o caso o mesmo teria sido remetido à reunião de Câmara. O Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção usou da palavra para dizer que se tratou de uma contratação da Câmara, tendo o Vereador competências para o fazer, e se não fosse assim o mesmo teria sido colocado em reunião de Câmara. O Vereador Dr. Carlos Correia, questionou então novamente que se se trata de uma parceria, então onde está o contrato? Cada pelouro desenvolve as actividades inerentes aos poderes que lhe são fixados. É neste domínio que eu digo que há uma ilegalidade. Aqui quando há uma parceria tem que haver contrato, devendo ser o Executivo a decidir. O Vereador Dr. Monte disse, então, que sempre actuou com o espírito de tentar viabilizar as acções em parceria com outras entidades . Usou novamente da palavra o Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção, que recentemente se encontrou aqui na Autarquia uma inspecção e que quando o relatório chegar se poderão verificar quais as ilegalidades cometidas. Colocou o exemplo de quando é organizado um campeonato ou qualquer outro evento, pode chamar uma banda, para abrilhantar o espectáculo cá fora, e não vê que se esteja a cometer uma ilegalidade. Seria mais salutar que houvesse um protocolo, contudo não houve e pensa que o assunto já está ultrapassado. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e vinte e seis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.*

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ESCOLA EB 1 DE BESTEIROS (TRAVANCA) – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA:** *Presente o ofício n.º 1085 da escola em título, através do qual dá a conhecer que adquiriram uma fotocopiadora, solicitando a atribuição de um subsídio para o efeito. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, atribuir um subsídio no valor de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), a ser pago de acordo de acordo com as disponibilidades de tesouraria.*

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **PROTOCOLO COM A ESCOLA LIVRE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:**  
*Retirado.*

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **PROJECTO “VERSUS”:** *Pelo Vereador Eng.º António Pinto Moreira, foi apresentado o projecto em título, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual resultou de um trabalho conjunto entre a Câmara Municipal e a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis visando dar resposta a um conjunto de problemas sinalizados na população jovem do concelho e para as quais ainda não foram encontradas medidas de intervenção eficazes no sentido da sua resolução. O último relatório de actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens aponta para um número de cerca de 50 processos abertos por ano na Comissão relativos a pedidos de auxílio das escolas concelhias para intervir junto de crianças e jovens que abandonaram a escola antes de completarem a escolaridade mínima obrigatória. Convém reforçar que no concelho de Oliveira de Azeméis não existem ainda estruturas capazes de dar resposta a este tipo de problemática. Se tivermos em conta que a escola só por si não consegue e não pode resolver o problema do*

*abandono escolar sem que existam medidas de intervenção específicas junto das famílias; se tivermos em conta que estas famílias não se encontram integradas em nenhum programa de apoio social; considerando que a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco não dispõe de meios nem de recursos na comunidade para intervir positivamente junto destes menores; então, o presente Projecto representa uma aposta de toda a comunidade e do conjunto das Instituições locais para o combate ao abandono escolar como causa e consequência da exclusão social. O presente projecto engloba as seguintes acções: 1 - Criação e implementação de um Gabinete de Intervenção Precoce (GIP) junto de jovens em risco e famílias; 2- Projecto "Aprender para ensinar"; 3- Projecto "Animação de Recreios"; 4- Implementação de um Centro de Estudo e Avaliação Diagnóstica (CEAD) sobre a problemática do Jovem em risco no Concelho de Oliveira de Azeméis; 5- Formação Profissional especial; 6- Apoio à criação de uma empresa de inserção. O presente projecto vinha acompanhado de um orçamento o qual apontava para uma participação da Câmara Municipal no valor de 12.959.275\$00 (doze milhões novecentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e cinco escudos). Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria e a abstenção da Dr.ª Helena Terra, aprovar o presente projecto e, conseqüentemente, participar com o montante de 12.959.275\$00. =====*

**MARIA ROSA PEREIRA CARDOSO – PROPOSTA DE APOIO Á RENDA:**

*Presente uma informação da Técnica Superior de Serviço Social, na qual dá a conhecer a situação económica do agregado familiar da munícipe Maria Rosa Pereira Cardoso, residente no lugar de Vilar, freguesia de Oliveira de Azeméis, decorrente de dívidas contraídas num período da sua vida em que o casal era alcoólico, tendo-se submetido a um tratamento há mais ou menos um ano, estando a partir dessa data integrados profissionalmente, não conseguindo no entanto fazer face às despesas mensais que são elevadas devido ao valor da renda (40.000\$00) e às prestações obrigatórias ao Tribunal (43.500\$00). Face ao exposto e atendendo a que estão reunidos os requisitos para apoio ao abrigo do Regulamento Municipal, artigos 3º, 4º e 1.3 do artigo 5º, propõe um apoio à renda no valor de 30.000\$00 a partir do corrente mês e ainda que o mesmo seja atribuído directamente à munícipe, a qual deverá fazer prova do pagamento através da apresentação do respectivo recibo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria, concordar com o proposto, atribuindo o referido apoio nas condições propostas. A Vereadora Dr.ª Helena Terra apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto favoravelmente contudo quero alertar para o facto da Câmara Municipal ir durante vinte e quatro meses pagar 30.000\$00 para liquidar um crédito a uma Instituição Bancária." =====*

**HABITACÃO E URBANIZAÇÃO**

===== **PROJECTO DE REMODELAÇÃO DO LARGO DA GANDARINHA – CUCUJÃES:** *Presente uma informação da Directora de Departamento de Gestão, Planeamento Urbanístico e Ambiente, a qual vinha acompanhada do Projecto de Remodelação e estimativa orçamental para os arranjos exteriores do Largo da Gandarinha, freguesia de Cucujães, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los.*

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **REEMBOLSO DE TAXAS DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO:** *Presente uma informação da Chefe de Secção Administrativa de Águas do seguinte teor: “Por deliberação de 23.05.00, foi concedida a redução de 50% dos custos de ligação do saneamento aos moradores na Rua Comendador Seabra da Silva – Lações de Cima- Oliveira de Azeméis. No abaixo assinado que deu lugar à mencionada deliberação consta o nome de dois munícipes que já tinham procedido ao pagamento do ramal pela totalidade, sendo respectivamente: António José Silva Pinto- 21.002\$00 + 1.220\$00 (IVA); José Jesus Pinto – 28.180\$00 + 2.440\$00 (IVA). Igualmente o munícipe José Gomes Moreira, compareceu na Secção a solicitar o reembolso de 50% da importância paga (26.893\$00 + 2.221\$00 de IVA), para ligação do saneamento visto que é morador na Rua Comendador Seabra da Silva. O nome deste utente não consta na lista, mas tendo em conta o espírito da deliberação julgo que será de contemplar a sua petição. Assim, propõe sejam autorizados os reembolsos em causa”. Após análise e votação na forma legal a Câmara deliberou por unanimidade autorizar os seguintes reembolsos aos munícipes: António José Silva Pinto- 21.002\$00+ 1220\$00 (IVA); José Jesus Pinto – 28.180\$00 + 2.440\$00 (IVA) e José Gomes Moreira – 26.893\$00 + 2.221\$00 (IVA). =====*

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** *A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia dezanove do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 89.371.192\$70 (oitenta e nove milhões trezentos e setenta e um mil cento e noventa e dois escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 312.708.008\$50 (trezentos e doze milhões setecentos e oito mil oito escudos e cinquenta centavos). =====*

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 20 A 26 DE JUNHO DO ANO 2000:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 240.498.912\$00 (duzentos e quarenta milhões quatrocentos e noventa e oito mil*

69  
hwh

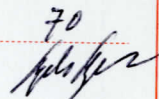
novecentos e doze escudos). Após votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria, Dr.ª Helena Terra, Eng.º Domingos Serafim e Dr. Carlos Correia, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO** : Presente a alteração n.º 16 ao Orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, aprová-la. Este assunto porque não constava da Ordem de Trabalhos, foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO**: Presente a alteração n.º 15 ao Orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovada por despacho do Vice- Presidente Ápio Assunção datado de 21 do corrente, nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, ratificá-la. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES**: Presente a 11ª alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, aprová-la. Este assunto porque não constava da Ordem de Trabalhos, foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES - RATIFICAÇÃO**: Presente a 10ª alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83 e aprovada por despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção datado de 21 do corrente nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, aprová-la. =====



===== APROVISIONAMENTO =====

===== BIBLIOTECA BM3 – ADJUDICAÇÃO: Retirado. =====

===== PATRIMÓNIO MUNICIPAL =====

===== “ALARGAMENTO DO CAMINHO QUE LIGA OS LUGARES DE FIGUEIREDO DE CIMA E DAMONDE” – CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA – RATIFICAÇÃO:

Presente o contrato promessa de compra e venda, celebrado no dia 21 do corrente entre Ápio Cláudio do Carmo Assunção na qualidade de Vice- Presidente desta Autarquia e o munícipe Manuel Martins, residente no lugar de Figueiredo de Baixo, freguesia de Pinheiro da Bemposta, relativo à aquisição por parte do Município de uma parcela de terreno com a área de 161 m2, sita no lugar de Figueiredo, da referida freguesia. O preço desta transacção é de 483.000\$00 (quatrocentos e oitenta e três mil escudos) acrescidos de indemnização devida pela destruição de videiras no valor de 39.000\$00 (trinta e nove mil escudos), perfazendo o total de 522.000\$00. Após análise do mesmo e votação na forma legal a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o referido contrato. =====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE “REMODELACÃO E AMPLIACÃO DA ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS DE CUCUJÃES”- AUTO DE VISTORIA PARA RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS PARA EXTINÇÃO DE CAUÇÃO:

Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Cabral & Filhos, S.A.”, foi presente o auto de vistoria para restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução da obra “Remodelação e ampliação da estação de tratamento de Águas de Cucujães”. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade autorizar a restituição das garantias. =====

===== EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CUCUJÃES – RESERVATÓRIO E ADUTORA DO PICOTO” - AUTO DE VISTORIA PARA RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS PARA EXTINÇÃO DE CAUÇÃO:

Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Cabral & Filhos, S.A.”, foi presente o auto de vistoria para restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução da obra “Remodelação e ampliação da estação de tratamento de Águas de Cucujães”. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade autorizar a restituição das garantias. =====

===== **EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA E.M. 533 (CUCUJÃES – LOUREIRO) – AUTO DE TRABALHOS A MENOS:** *A Câmara tomou conhecimento do auto de trabalhos a menos nº1, relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Construções Gabriel A.S. Couto, S.A., no valor de 60.940.204\$00.* =====

===== **EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA E.M. 533 (CUCUJÃES – LOUREIRO) – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA:** *Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Construções Gabriel A.S. Couto, S.A., foi presente o auto de vistoria elaborado nos termos do artigo 198º do D.L. 405/93, de 10 de Dezembro, para recepção provisória da obra, tendo sido deliberado por unanimidade, após votação na forma legal, aprová-lo, e, conseqüentemente receber-se a obra provisoriamente.* =====

===== *Pelas 13h e 5m, o Senhor Vice- Presidente interrompeu a reunião para almoço.* ==

===== *O Senhor Vice- Presidente declarou reaberta a reunião eram 15h e 15m, sem as presenças dos Vereadores Arq. Santos Godinho e Dr.ª Helena Terra.* =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR – 1ª FASE” – APROVAÇÃO DE AUTO:** *Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foi presente para aprovação o auto nº 22 de trabalhos a mais com preços acordados, no valor de 3.465.000\$00 (três milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal a Câmara deliberou por maioria com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins e a abstenção do Eng.º Domingos Serafim, aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento.* =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO” – APROVAÇÃO DE AUTO:** *Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos Lda, foi presente para aprovação o auto nº 24 de trabalhos contratuais no valor de 2.245.500\$00 (dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos escudos), acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo e, conseqüentemente, autorizar o respectivo pagamento.* =====

===== *Entrou a Vereadora Dr.ª Helena Terra.* =====

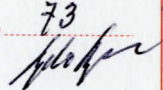
===== **EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA E.M. 533 (CUCUJÃES- LOUREIRO) – AJUSTE DIRECTO:** *Presente uma informação da fiscalização da empreitada em epígrafe do seguinte teor: “ No troço da E.M. 533, entre Cucujães e Pinhal, dada a intervenção prevista por parte das “Águas do Douro e Paiva, S.A.”, a pavimentação e os outros trabalhos, em virtude da*



inconveniência da sua execução, no âmbito da empreitada em epígrafe, cujo adjudicatário foi a firma “Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.”, não foram executados. Esta intervenção encontra-se presentemente a decorrer, no âmbito da empreitada “Adutora Cucujães a loureiro”, sendo adjudicatária a firma Manuel Francisco de Almeida, S.A.. Esta empreitada consiste na instalação da conduta adutora, propriamente dita, e, paralelamente, na execução da rede de distribuição de água, rede de drenagem de águas pluviais e rede de drenagem de águas residuais. Ou seja, os trabalhos constam essencialmente na abertura de valas, na faixa de rodagem, e posterior aterro, para implantação da tubagem e acessórios, como sejam câmaras de visita, sarjetas, câmaras interceptoras e respectivos ramais. Estes trabalhos provocam escavações numa área significativa da estrada existente, bem como o aumento de deformações e fissurações que a mesma já apresentava. Assim, a pavimentação e outros trabalhos tidos por necessários, do referido troço da estrada, que serve importantes núcleos urbanos, no âmbito da “Reabilitação da E.M. 533 (Cucujães- Loureiro)”, assume carácter de urgência, tendo em vista a minorar os transtornos causados á população, pela intervenção atrás descritas, nomeadamente permitir a circulação, em segurança, de veículos e pessoas. Por outro lado, estando as valas, depois de aterradas, sujeitas a assentamento e para salvaguardar possíveis conflitos/ dúvidas no apuramento e assumir de responsabilidades quanto a deficiências ou vícios que porventura se venham a verificar no novo pavimento a executar, nas zonas das valas, nomeadamente e/ou fendilhação, seria conveniente que os trabalhos inerentes à “reabilitação da E.M. 533 (Cucujães – Loureiro)” fossem também executados pela firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., que tem capacidade e possui os equipamentos necessários para o efeito. Assim, em nossa opinião, salvo melhor parecer, estaremos numa situação à qual de pode aplicar o previsto nas alíneas c) e b) do número 1 do artigo 136º do D.L. 59/99, de 2 de Março. Pelos factos atrás expostos, propõe-se a consulta com vista à adjudicação por ajuste directo, dos referidos trabalhos, à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., sendo o custo estimado dos mesmos de 145.000.000\$00.” Após análise da mesma e votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, concordar com o proposto e, consequentemente, proceder ao ajuste directo dos referidos trabalhos à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A..

===== **Entrou o Vereador Arq. Santos Godinho.**=====

===== **EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.N. 224 AO CRUZAMENTO DO AVELÃO – UL: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Presente o ofício da firma adjudicatária da empreitada em título, Manuel Francisco de Almeida, S.A., referência COM/228/SB, datado de 15/05/2000, através do qual vem solicitar a prorrogação do prazo da referida empreitada, por mais sessenta dias, com términos em 19 de Agosto próximo e



a aprovação do cronograma financeiro. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, conceder a prorrogação solicitada e aprovar o cronograma financeiro. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO – POSTURA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO- APROVAÇÃO:** Foi apresentada a postura de trânsito da Vila de Nogueira do Cravo, devidamente aprovada pelos Orgãos daquela freguesia, a qual se dá aqui como totalmente reproduzida ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta apresentada e nos termos do n.º 2 alínea a) do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, remetê-la à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **Porque não constavam da Ordem de trabalhos, foram se seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem:** =====

===== Ausentaram-se os Vereadores Ápio Assunção (Vice- Presidente) e Dr. Carlos Correia. =====

===== **NÚCLEO DE MINI- BASQUETEBOL – CAMPO DE FÉRIAS “HENRIQUE VIEIRA”- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do Núcleo de Minibasquetebol da União Desportiva Oliveirense, datado de 19 do corrente, através do qual vem solicitar colaboração, na forma de patrocínio, para o Campo de Férias referido em título, que se irá realizar entre os dias 3 a 8 de Julho/00, apresentando um custo previsto de 300.000\$00. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim e Eng.º António Maria, atribuir um subsídio no valor de 300.000\$00, a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== Entraram os Vereadores Ápio Assunção (Vice- Presidente) e Dr. Carlos Correia.

===== **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE OSSELA:** Presente o ofício da Associação de Pais referida em título, no qual solicitam a atribuição de um subsídio como forma de ajudar nas despesas que as escolas irão ter com a participação nas marchas populares das festas de S. Pedro de Ossela. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por



maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Eng.º Domingos Serafim, atribuir um subsídio de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/ CONSTRUÇÃO DA PONTE NOVA SOBRE O RIO ÍNSUA- ADENDA AO CONTRATO DA EMPREITADA/ APROVAÇÃO:**

Presente para aprovação a minuta da adenda ao contrato da empreitada em título, adjudicada à firma “Conduril- Construtora Duriense, S.A.”. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade, aprová-la. =====

===== **ATLÉTICO CLUBE DE CUCUJÃES – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do clube referido em título, através do qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para uma viagem que os veteranos daquele clube irão realizar à Suíça no próximo dia 30 do corrente e que terá a duração de quatro dias. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção da Vereadora Dr.ª Helena Terra e o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, atribuir um subsídio de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos) a serem pagos de acordo com as disponibilidades de tesouraria. O Vereador Eng.º António Maria Martins apresentou a seguinte declaração de voto: “A Câmara Municipal não deve subsidiar iniciativas deste cariz, sendo coerente com a posição que tomei no passado relativamente ao pedido de subsídio dos alunos da Escola Ferreira de Castro para uma deslocação em visita de estudo a Nova Iorque”. =====

===== **Reunião Pública Mensal/ Período de intervenção aberta ao público (art.º 84º nº5 da Lei 169/99, de 18 de Setembro:** O munícipe Senhor Artur Costa, foi apresentado um subscrito, o qual se dá aqui como totalmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual resumidamente constava do seguinte: o aspecto pouco brilhante das árvores da avenida, em resultado da poda inadequada a que foram sujeitas; novo reparo, desta vez para o desnível dos passeios em relação ao piso das rodovias; falta de passadeiras para peões e finalmente se existe ou não qualquer projecto para a realização de uma feira de velharias. Usou de seguida a palavra o munícipe Senhor Américo de Cucujães para, uma vez mais colocar questões relacionada com a freguesia de Cucujães. A Câmara registou. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, eram 17 e 45m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Maria Isabel Hiraudo Bastos, a redigi e subscrevo. =====

S. Apic *[Signature]*

Di. Houte *[Signature]*

Arg. S. G. *[Signature]*

Eug.º P. H. *[Signature]*

Di. Helene

Eug.º Ant.º H.º

Eug.º Domingos

Di. Paulas

AMOA